

	Prefeitura Municipal de Dourados - MS Central de Atendimento ao Cidadão Fone: (67) 3410-5600 - www.dourados.ms.gov.br		Série do documento NFS-e Eletrônica
---	---	---	--

<b>Menezcar Serviços Ltda-ME</b> <b>Irmãos Menezes</b> Rua Delfino Garrido,375 - Vila Industrial CEP 79840020 Dourados - MS Inscrição Municipal 1000074916 - CNPJ 14985349000134
--

<b>Identificação da Nota Fiscal Eletrônica</b>			
Natureza operação <b>Tributação no município</b>	Data emissão da NFSe <b>21/05/2020 14:40:37</b>	Código de verificação <b>33 39 C8</b>	Número da nota fiscal <b>3452</b>
Número do RPS 1110	Série do RPS 13	Data emissão do RPS 21/05/2020 14:40:37	
<b>Consulte a autenticidade deste documento acessando o site:</b> <b><a href="http://www.issnetonline.com.br/dourados/online">http://www.issnetonline.com.br/dourados/online</a></b>			

<b>Dados do tomador de serviço</b>				
CNPJ/CPF 09097070000184	Inscrição municipal	Razão social SERTAO COMERCIO DE MADEIRAS - EIRELI		
Endereço R RANULFO SALDIVAR	Número 1055	Complemento	Bairro PARQUE ALVORADA	
CEP 79823420	Cidade/UF DOURADOS - MS		Telefone 6799718017	Email

<b>Descrição dos serviços</b>	
BALANCEAMENTO UNO (R\$ 40,00) ALINHAMENTO UNO (R\$ 60,00) SERVIÇO DE SUSPENSÃO (R\$ 414,00)	
<b>Observações:</b>	
Veiculo: UNO Placa: HTG-8653	

<b>Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN</b>						
Atividade do Município 50202074	Alíquota <b>% 2,2100</b>	Item da LC116/2003 1401	Cod. Nacional Atividade Econômica 4520004			
<b>Total dos serviços</b> <b>R\$ 514,00</b>	Desconto incondicionado <b>R\$ 0,00</b>	Deduções BC <b>R\$ 0,00</b>	Base Calculo <b>R\$ 514,00</b>	Total do ISSQN <b>R\$ 11,36</b>	ISSQN Retido <b>NÃO</b>	Desconto condicionado <b>R\$ 0,00</b>

<b>Retenção de Impostos</b>						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00

<b>Valor Líquido da Nota Fiscal</b>	<b>R\$ 514,00</b>
-------------------------------------	-------------------

<b>Informações Complementares</b>	
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."	